

c) As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

d) Os estoques estão valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos compensáveis. Essa valorização deixa os estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização.

e) Os investimentos permanentes em empresas controladas e coligadas foram avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, cujo resultado encontra-se demonstrado em adendo às demonstrações contábeis.

f) Os ativos imobilizados estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, e acrescidos de reavaliação espontânea. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática: 20% ao ano; Demais contas: 10% ao ano.

g) As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculadas com base em balancetes de suspensão/redução, levantados mensalmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação e alíquotas vigentes.

h) O passivo circulante e o não-circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.

NOTA 03 – ESTOQUES

Na data do encerramento do exercício, os estoques apresentavam a seguinte composição (valores em Reais):

DESCRIÇÃO	2009	2008
Produtos Acabados	4.210.410	1.984.393
Produtos em Processo	2.195.652	1.740.647
Matérias Primas e Embalagens	3.474.658	3.203.881
Materiais Secundários	792.439	571.158
Materiais Diversos	2.593.700	2.470.640
TOTAIS	13.266.859	9.970.719

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90108
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2010.

Vencedora: Empresa Volkswagen do Brasil Ltda Indústria de Veículos Automotores.

Aquisição: 02 (dois Veículos Modelo Gol Marca Volkswagens. Valor Total: R\$ 61.998,90 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Belém-Pa, 24 de fevereiro de 2010.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE 002/2010.

Vencedora: Empresa Pará Suprimentos e Informática Ltda. Aquisição: Material de Expediente. Valor Total: R\$ 19.999,38 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Belém-Pa, 24 de fevereiro de 2010.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTAÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES DO CRMV-PA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará.

CONTRATADO: THALLES DA SILVA LIMA
O Contratante fixa o valor mensal do contratado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade de o contratado assumir qualquer outra função em outro órgão
Esse presente contratado de prestação de serviços Contábeis tem como característica de contrato de prestação de serviço prestado por tempo determinado de um ano, podendo ou não ser renovado por igual período. A vigência do presente contrato é do dia 01/02/2010 á 31/01/2011.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará.

CONTRATADA: Carla de Moura Carreira Hermes
O Contratante fixa o salário da contratada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade de a contratada assumir qualquer outra função em outro órgão
Esse presente contratado de prestação de serviços Contábeis tem como característica de contrato de prestação de serviço prestado por tempo determinado de um ano, podendo ou não ser renovado por igual período. A vigência do presente contrato é do dia 16/03/2010 á 15/03/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90185
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através de seu Pregoeiro, comunica o resultado do certame licitatório, tendo o Prefeito Municipal homologado o resultado em favor da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências - FDC, e assinado contrato com empresa vencedora do Pregão nº 012/2010, para Elaboração, Execução e Coordenação de Concurso Público para provimento de Servidores Municipais da Educação do Município de Santo Antônio do Tauá.

(Pregoeiro).

AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90396
AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A, CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO:

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2010, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I) Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Leitura discussão e votação do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária:** **1)** Assuntos de interesse da Sociedade. Igarapé-Açu-PA, 12 de abril de 2010.

Ichio Miyagawa

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/ 2010- PAC/FUNASA/ PMON

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da CPL, consoante dispõe a al. "c", inc. I, do art. 23 c/c a al. "a", inc. II, § 2º, art. 21 da Lei 8.666/93, bem como o TC/PAC/FUNASA/ PMON nº 871/2009, celebrado com a União Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, comunica aos interessados que fará realizar licitação, autorizada pelo Processo Administrativo nº 040/2010 na modalidade Concorrência Pública tipo menor preço global, sujeitando-se a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, pelas condições constantes no processo licitatório CP nº 040/2010-PAC, do edital e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, na Cidade de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, no valor estimado de R\$ **23.596.784,59**, a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de documentação e propostas: Data: 18.05.2010, Horário: 09h:00min. Local: Avenida das Nações, 415, centro, Ourilândia do Norte-Pará, Cep: 68.390-000. O edital e seus anexos poderão ser retirados no local citado acima a partir do dia 14 de abril de 2010. Informações adicionais poderão ser obtidas na PMON/CPL, pelo Fone (fax): 94 3434-1284, 1289, ramal 29, e ainda, pelo e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br e no site: www.ourilandia.pa.gov.br.

Ourilândia do Norte-Pará, em 09 de abril de 2010.

ASS Antonio Ronaldo Alencar
CAR Presidente da CPL

LAMINADOS FM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89948

Laminados FM Ltda CNPJ 03.292.282/0001-36, torna público que requereu da SEMA/PA, Renovação de sua **Licença de Operação- LO**, p/atividade Desdobro de Madeira em Tora p/ produção de laminado e compensados, Castelo de Sonhos, Altamira–Pa

NOTA 05 – DEBÊNTURES NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Sobre os saldos devedores diários incidem encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 9,5% (nove e meio por cento) ao ano, calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pro rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor, sobre os quais será concedido bônus de adimplência de 15% (quinze por cento), desde que a prestação da dívida seja paga integralmente no vencimento. As debêntures têm prazo de carência de dois anos e de vencimento de cinco anos, excluído o período de carência, pagáveis em 10 (dez) parcelas semestrais, no período de 22/12/2010 a 22/06/2015. As debêntures são garantidas por fiança comercial pelo acionista controlador, além de máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia.

NOTA 06 – IMPOSTOS PARCELADOS

Os valores registrados nesta conta referem-se a parcelamento de débitos relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI crédito de alíquota zero, realizado dentro das normas da Receita Federal do Brasil - RFB vigentes à época de obtenção do parcelamento. No decorrer do exercício de 2009 a Companhia optou pela adesão ao programa de parcelamento de débitos fiscais no âmbito da Lei nº 11.941, de 27/05/2005 cujo processo encontra-se em fase de consolidação pela RFB. Após a consolidação dos débitos e o deferimento do parcelamento pela RFB, a expectativa da empresa é que o montante da dívida a ser liquidada sofrerá um redução significativa do montante de juros 40% e de 90% das multas.

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

A posição do Capital da Companhia em 31 de Dezembro pode ser resumida como segue (valores em Reais):

DESCRIÇÃO	2009	2008
Capital Autorizado	50.069.000	50.069.000
Capital Subscrito	44.622.615	44.622.615
Capital Integralizado	44.622.615	44.622.615
Menos: Capital a Subscriver	(5.446.385)	(5.446.385)

O Capital Social é representado por 49.457.512 ações ordinárias (49.457.512 em 2008) e 143.049.490 ações preferenciais (143.049.490 em 2008), sem valor nominal. As ações preferenciais é priorizado o direito a um dividendo de 25% dos lucros de cada exercício. O mesmo direito, sem prioridade, é dado às ações ordinárias, que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Era o que nos cumpria apresentar em adendo às demonstrações contábeis ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 2009
ANTONIO GEORGES FARAH
Presidente

CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO AÇAÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88771
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LOTEAMENTO

MILTON ALVES DA SILVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, Portaria 1255-GP-TJE, na forma da lei, etc..

FAZ PÚBLICO, a quem interessar possa que em cumprimento ao disposto nos artigos 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, Artigo 2º do Decreto Lei nº 58, de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15/09/1938, com as modificações da Lei 6.755, de 19/12/1979, que pelo **CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO AÇAÍ**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.549.579/0001-34, com sede na margem direita da Rodovia Transamazônica, Km 04, trecho Altamira – Brasil Novo, neste ato representado por seu Administrador, o Sr. AMADO VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 8.340.213-SSP-PA e do CPF nº 346.758.258-34, que foi depositado nesta Serventia o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, localizado às margens direita da Rodovia Transamazônica, Km 04, trecho Altamira – Brasil Novo, na área de expansão urbana desta cidade de Altamira, Estado do Pará, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, denominado de “**CLUBE CAMPESTRE PARQUE DO AÇAÍ**”, com área total de 252.745,00m², confrontando-se pela FRENTE, com a Rodovia Transamazônica; onde mede 813,96 metros. LADO DIREITO: Com os herdeiros de Orlando Kuhn, onde mede 356,95 metros, LADO ESQUERDO com a Granja Passarelli, onde mede 233,65 metros e pelos FUNDOS com o Lago, onde mede 978,26 metros. Referido imóvel foi havido por compra feita ao Município de Altamira, realizada em 06/10/2009, devidamente registrada sob o nº 26.486, Livro 2-AAAJ, Fls. 006, desta Serventia. Contém referido Loteamento **23 (VINTE E TRÊS) quadras e 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO) lotes**, com os limites e confrontações constantes do referido processo à disposição dos interessados no endereço contido no timbre deste, nos dias úteis, no horário regulamentar, devendo aqueles que se julgarem prejudicados apresentarem impugnação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente na imprensa. Tendo decorrido o prazo acima referido e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Altamira – Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) de 2010.

Eu, Milton Alves da Silveira
Oficial, digitei e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89964

Pregão Presencial SRP nº. 09/2010. Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra. Objeto: Veículo de simples remoção (ambulância).

Data, Hora, Local: 27/04/2010 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h às 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Piçarra – PA, 12 de abril de 2010.

Pregoeiro – PMP